



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.390, de 26 de maio de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 413.730,46 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE C/ RECURSOS VINCULADOS -FMS-UNIÃO
1203-1030500282.125 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000675)R\$ 25.000,00
SOMA..... R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4710, do Banco do Brasil, conta 44.153-8, conforme demonstrativo anexo.
SOMA..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 388.730,46 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS-FMAS
1302-0824300142.139 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000756)R\$ 194.365,23
4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS
(000763)R\$ 194.365,23
SOMA..... R\$ 388.730,46

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, o superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 1301, conta 73.286-9 do Banco do Brasil e conta 04.153.708.0-8 do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.
SOMA..... R\$ 388.730,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.390, de 26 de maio de 2011.

Santa Cruz do Sul, 26 de maio de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EMGiehl
ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010				
Recurso:	4710	Descrição: TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Conta Bancária nº:	44.153-8	Banco:	BB	Saldo em 31/12/10: R\$96.169,74
Saldo Bancário:				R\$96.169,74
Restos a pagar exercício 2010:				R\$18.466,93
Restos a pagar exercícios anteriores:				R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2010:				R\$77.702,81

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010			
Recurso:	1301	Descrição:	COMDICA
Conta Bancária nº:	73.286-9	Banco:	BB
		Saldo em 31/12/10:	R\$404.562,43
Conta Bancária nº:	04.153.708.0-8	Banco:	Banrisul
		Saldo em 31/12/10:	R\$2.695,83
Saldo Bancário:			R\$407.258,26
Restos a pagar exercício 2010:			R\$18.527,80
Restos a pagar exercícios anteriores:			R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2010:			R\$388.730,46

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772